Resolução nº : 3967/99
Protocolo nº : 515184/96
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS e FUNDEPAR, relativo ao exercício de 1996, na importância de R$ 30.438,00 (trinta mil e quatrocentos e trinta e oito reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 15 de abril de 1999

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA